



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 373 | Segunda-feira, 03 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Secretarias.....	02
Procuradoria Geral do Município.....	02
Superintendência de Contratos e Convênios.....	02
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	07
Superintendência de Licitação.....	08
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos	
Disciplinares.....	08
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	08
Portaria.....	08
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	08
Procedimento Administrativo.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Superintendência de Atenção Secundária.....	09
Administração Indireta.....	10
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande.....	10

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 92 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga, até 30 de dezembro de 2025, o prazo de adesão ao Mutirão Fiscal de 2025, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 5.440/2025, e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO que o art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 5.440/2025 autoriza o Poder Executivo a editar normas complementares, inclusive para prorrogação de prazos até 30/12/2025;

CONSIDERANDO que o expediente público municipal foi suspenso por ponto facultativo nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, em razão das comemorações do Dia do Servidor Público, conforme Decreto nº 76/2025 e calendário oficial de feriados e pontos facultativos do Município;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Federal nº 4.749/1965, regulamentadora da gratificação instituída pela Lei nº 4.090/1962, a primeira parcela do 13º salário deverá ser paga até 30 de novembro, o que aumentará a liquidez dos contribuintes e poderá estimular a regularização de seus débitos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de dezembro de 2025 o prazo de conciliação e celebração de transação previsto no caput do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 5.440/2025, inicialmente estipulado para o período de 01/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições, critérios e benefícios estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 5.440/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Ato

ATO Nº 968/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Talita Farias da Silva Amorim, no cargo em comissão de Secretário Escolar - DNS 06 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 966/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Andressa Caroline Nascimento Vasconcelos, no cargo em comissão de Gerente de Limpeza de Próprios – DNS 06, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº 964/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Aroldo Pascoal de Moraes Júnior, no cargo em comissão de Assessor Especial - DNS 03 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 30 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 963/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Rhuan Deleon Oliveira Galibert, no cargo em comissão de Gerente de Manutenção de Rede de Informática - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 962/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Marcos Roberto Sovinski, no cargo em comissão de Pregoeiro - DNS 03 na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 03 de novembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº 967/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Luciene Aparecida Gomes da Cruz, no cargo em Comissão de Secretário Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 01 de novembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº 965/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Vanessa Salviana de Figueiredo, no cargo em Comissão de Gerente de Limpeza de Próprios – DNS 06, na Secretaria Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 01 de novembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 30 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº 961/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Everson Sanchez Parra, no cargo em Comissão de Assessor Especial de Regularização Ambiental e Fundiária - UEL – DNS 03, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 22 de outubro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 30 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO N. 135/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO

GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a Empresa ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.423.900/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 06/2025, ATA de Registro De Preço N. 53/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 17/2024 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 990920/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 8.735,00 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: CONTROLADORIA GREAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDARIA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESEV. URBANO FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500/01501/0154. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, ou seja, por até 5 (cinco) anos obedecendo ao disposto na lei pertinente, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada, conforme disposto no artigo 152 do Decreto Municipal 81/2023, respeitada ainda a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como gestor e fiscais do contrato os seguintes servidores: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a) Fiscal: MARIA CAROLINA DE FRANÇA, inscrita no CPF sob n. XXX.581.091-XX, matrícula n.147267 b) Fiscal Suplente: CLAUDIO MARINHO CORRÊA, inscrito no CPF sob n. XXX.868.051-XX, matrícula n.147259. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. a) Fiscal: ELINILTON CLEBSON MIRANDA, inscrito no CPF sob n.xxx.261.861-xx, matrícula n.13656. b) Fiscal Suplente: GEISIANE DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.089.151-XX, matrícula n.143150. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. a) Fiscal: DEVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.166276. b) Fiscal Suplente: TIAGO GONÇALO DE CAMPOS, matrícula n.154511. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA. a) Fiscal: JOÃO PAULO ALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF sob n. XXX.050.511-XX, matrícula n.163758. b) Fiscal Suplente: PHILIPPE HENRIQUE ARAUJO FRANÇA, inscrito no CPF sob n. XXX.403.321-XX, matrícula n.95582. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. a) Fiscal: JOCILEIZE ANCÂNTARA RONDON E SILVA, inscrita no CPF sob n. XXX.927.031-XX, matrícula n.109.146. b) Fiscal Suplente: LUCILENE DA COSTA, inscrita no CPF sob n.xxx.794.081-xx, matrícula n.118841. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABILITAÇÃO. a) Fiscal: ERICSSON LEONARDO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.405.061-XX, matrícula n.163985.b) Fiscal Suplente: VALDERI CARNEIRO DA SILV, inscrito no CPF sob n. XXX.037.031-XX, matrícula n.143084. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. a) Fiscal: LUCIANA FABRÍCIA ROSA BARROS, matrícula n.143290. b) Fiscal Suplente CARLOS MAGNO OTÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula n.143169. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. a) Fiscal: MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, inscrito no CPF sob n. XXX.579.981-XX, matrícula n.86891. b) Fiscal Suplente: ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS, inscrito no CPF sob n. XXX.173.021-XX, matrícula n.151824. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. a) Fiscal: DORACI EVA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.498.301-XX, matrícula n.11171. b) Fiscal Suplente: JOÃO SIDNEY FERRAZ LEITE, inscrita no CPF sob n. XXX.659.971-XX, matrícula n.160328. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL a) Fiscal: ALEXANDER GOUVEIA ORTIZ, inscrito no CPF n. XXX.424.901-XX, matrícula n.1856. b) Fiscal Suplente: JOÃO JOSÉ MENDANHA CARDOSO, portador (a) da Cédula de Identidade RG n. xx456x SSP/MT, inscrita no CPF sob n.xxx.019.301-xx, matrícula n.22429. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E TURISMO. a) Fiscal: LORHAYNE CRISTYNNNE OLIVEIRA GALIBERT, portadora da Cédula de Identidade RG n.xx1487x SSP/MT, inscrito no CPF sob n. xxx.120.131-xx. b) Fiscal Suplente: EZEQUIEL DA SILVA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob n. XXX.768.261-XX. SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. a) Fiscal: DALVA ROSA GOMES PINHEIRO, inscrito no CPF sob n. XXX.323.481-XX, matrícula n.135554. b) Fiscal Suplente: ITALO RHUAN MARTINS ANZIL ANDRADE, inscrito no CPF sob n. XXX.779.221-XX, matrícula n.164779. SECRETARIA DE MUNICIPAL SERVIÇO PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA. a) Fiscal: CIDOMAR DE ARRUDA VELO, inscrito no CPF sob n. XXX.811.504-XX, matrícula n.164988. b) Fiscal Suplente: ADRIANO CESAR DA SILVA BARRETO, inscrito no CPF sob n. XXX.998.641-XX, matrícula n.147724. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. a) Fiscal: ANDERSON SILVA BLANCO, matrícula n.3315. b) Fiscal Suplente: MIRO SANTANA DA SILVA, matrícula n.35882.

DATA DE ASSINATURA: 10.10.2025.

JAQUELINE FAVETTI

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

MANOELA RONDON O. BASTOS

SECRETARIA DE DES. URBANO

CONTRATANTE

RICARDO COSTA AMORIM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CONTRATANTE

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE

CELSO LUIZ PEREIRA

SECRETARIA L DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

LUCAS RIBEIRO DUCTIEVICZ

SECRETARIA DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA GERAL

CONTRATANTE

MARIO QUIDÁ NETO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATANTE

MARCOS JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATANTE

DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA

SECRETARIA L DE PLANEJAMENTO

CONTRATANTE

ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO N. 131/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a Empresa HUBNET E-COMMERCE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.217.514/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 06/2025, ATA de Registro De Preço N. 53/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 17/2024 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 990920/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 42.487,53 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: CONTROLADORIA GREAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDARIA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESEV. URBANO FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500/01501/0154. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, ou seja, por até 5 (cinco) anos obedecendo ao disposto na lei pertinente, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada, conforme disposto no artigo 152 do Decreto Municipal 81/2023, respeitada ainda a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como gestor e fiscais do contrato os seguintes servidores: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a) Fiscal: MARIA

CAROLINA DE FRANÇA, inscrita no CPF sob n. XXX.581.091-XX, matrícula n.147267
b) Fiscal Suplente: CLAUDIO MARINHO CORRÊA, inscrito no CPF sob n. XXX.868.051-XX, matrícula n.147259. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. a) Fiscal: ELINILTON CLEBSON MIRANDA, inscrito no CPF sob n.xxx.261.861-xx, matrícula n.13656. b) Fiscal Suplente: GEISIANE DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.089.151-XX, matrícula n.143150. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. a) Fiscal: DEVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.166276. b) Fiscal Suplente: TIAGO GONÇALO DE CAMPOS, matrícula n.154511. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA. a) Fiscal: JOÃO PAULO ALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF sob n. XXX.050.511-XX, matrícula n.163758. b) Fiscal Suplente: PHILIPPE HENRIQUE ARAUJO FRANÇA, inscrito no CPF sob n. XXX.403.321-XX, matrícula n.95582. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. a) Fiscal: JOCILEIZE ANCANTARA RONDON E SILVA, inscrita no CPF sob n. XXX.927.031-XX, matrícula n.109.146. b) Fiscal Suplente: LUCILENE DA COSTA, inscrita no CPF sob n.xxx.794.081-xx, matrícula n.118841. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABILITAÇÃO. a) Fiscal: ERICSSON LEONARDO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.405.061-XX, matrícula n.163985.b) Fiscal Suplente: VALDERI CARNEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.037.031-XX, matrícula n.143084. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. a) Fiscal: LUCIANA FABRÍCIA ROSA BARROS, matrícula n.143290. b) Fiscal Suplente CARLOS MAGNO OTÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula n.143169. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. a) Fiscal: MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, inscrito no CPF sob n. XXX.579.981-XX, matrícula n.86891. b) Fiscal Suplente: ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS, inscrito no CPF sob n. XXX.173.021-XX, matrícula n.151824. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. a) Fiscal: DORACI EVA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.498.301-XX, matrícula n.11171. b) Fiscal Suplente: JOÃO SIDNEY FERRAZ LEITE, inscrita no CPF sob n. XXX.659.971-XX, matrícula n.160328. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL a) Fiscal: ALEXANDER GOUVEIA ORTIZ, inscrito no CPF n. XXX.424.901-XX, matrícula n.1856. b) Fiscal Suplente: JOÃO JOSÉ MENDANHA CARDOSO, portador (a) da Cédula de Identidade RG n. xx456x SSP/MT, inscrita no CPF sob n.xxx.019.301-xx, matrícula n.22429. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E TURISMO. a) Fiscal: LORHAYNE CRISTYNNNE OLIVEIRA GALIBERT, portadora da Cédula de Identidade RG n.xx1487x SSP/MT, inscrito no CPF sob n. xxx.120.131-xx. b) Fiscal Suplente: EZEQUIEL DA SILVA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob n. XXX.768.261-XX. SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. a) Fiscal: DALVA ROSA GOMES PINHEIRO, inscrito no CPF sob n. XXX.323.481-XX, matrícula n.135554. b) Fiscal Suplente: ITALO RHUAN MARTINS ANZIL ANDRADE, inscrito no CPF sob n. XXX.779.221-XX, matrícula n.164779. SECRETARIA DE MUNICIPAL SERVIÇO PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA. a) Fiscal: CIDOMAR DE ARRUDA VELO, inscrito no CPF sob n. XXX.811.504-XX, matrícula n.164988. b) Fiscal Suplente: ADRIANO CESAR DA SILVA BARRETO, inscrito no CPF sob n. XXX.998.641-XX, matrícula n.147724. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. a) Fiscal: ANDERSON SILVA BLANCO, matrícula n.3315. b) Fiscal Suplente: MIRO SANTANA DA SILVA, matrícula n.35882.

DATA DE ASSINATURA: 10.10.2025.

JAQUELINE FAVETTI

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

MANOELA RONDON O. BASTOS

SECRETARIA DE DES. URBANO

CONTRATANTE

RICARDO COSTA AMORIM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CONTRATANTE

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE

CELSON LUIZ PEREIRA

SECRETARIA L DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

LUCAS RIBEIRO DUCTIEVICZ

SECRETARIA DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA GERAL

CONTRATANTE

MARIO QUIDÁ NETO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATANTE

MARCOS JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATANTE

DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA

SECRETARIA L DE PLANEJAMENTO

CONTRATANTE

HUBNET E-COMMERCE LTDA – EPP

CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO N. 129/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a Empresa K.FRANK DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 32.009.410/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 06/2025, ATA de Registro De Preço N. 53/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 17/2024 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 990920/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 206.114,34 (Duzentos e seis mil e cento e catorze reais e trinta e quatro centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: CONTROLADORIA GREAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDARIA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESEV. URBANO FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500/01501/0154. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, ou seja, por até 5 (cinco) anos obedecendo ao disposto na lei pertinente, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada, conforme disposto no artigo 152 do Decreto Municipal 81/2023, respeitada ainda a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como gestor e fiscais do contrato os seguintes servidores: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a) Fiscal: MARIA CAROLINA DE FRANÇA, inscrita no CPF sob n. XXX.581.091-XX, matrícula n.147267 b) Fiscal Suplente: CLAUDIO MARINHO CORRÊA, inscrito no CPF sob n. XXX.868.051-XX, matrícula n.147259. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. a) Fiscal: ELINILTON CLEBSON MIRANDA, inscrito no CPF sob n.xxx.261.861-xx, matrícula n.13656. b) Fiscal Suplente: GEISIANE DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.089.151-XX, matrícula n.143150. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. a) Fiscal: DEVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.166276. b) Fiscal Suplente: TIAGO GONÇALO DE CAMPOS, matrícula n.154511. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA. a) Fiscal: JOÃO PAULO ALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF sob n. XXX.050.511-XX, matrícula n.163758. b) Fiscal Suplente: PHILIPPE HENRIQUE ARAUJO FRANÇA, inscrito no CPF sob n. XXX.403.321-XX, matrícula n.95582. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. a) Fiscal: JOCILEIZE ANCANTARA RONDON E SILVA, inscrita no CPF sob n. XXX.927.031-XX, matrícula n.109.146. b) Fiscal Suplente: LUCILENE DA COSTA, inscrita no CPF sob n.xxx.794.081-xx, matrícula n.118841. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABILITAÇÃO. a) Fiscal: ERICSSON LEONARDO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.405.061-XX, matrícula n.163985.b) Fiscal Suplente: VALDERI CARNEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.037.031-XX, matrícula n.143084. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. a) Fiscal: LUCIANA FABRÍCIA ROSA BARROS, matrícula n.143290. b) Fiscal Suplente CARLOS MAGNO OTÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula n.143169. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. a) Fiscal: MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, inscrito no CPF sob n. XXX.579.981-XX, matrícula n.86891. b) Fiscal Suplente: ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS, inscrito no CPF sob n. XXX.173.021-XX, matrícula n.151824. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. a) Fiscal: DORACI EVA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.498.301-XX, matrícula n.11171. b) Fiscal Suplente: JOÃO SIDNEY FERRAZ LEITE, inscrita no CPF sob n. XXX.659.971-XX, matrícula n.160328. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL a) Fiscal: ALEXANDER GOUVEIA ORTIZ, inscrito no CPF n. XXX.424.901-XX, matrícula n.1856. b) Fiscal Suplente: JOÃO JOSÉ MENDANHA CARDOSO, portador (a) da Cédula de Identidade RG n. xx456x SSP/MT, inscrita no CPF sob n.xxx.019.301-xx, matrícula n.22429. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TECNOLOGIA E TURISMO. a) Fiscal: LORHAYNE CRISTYNNNE OLIVEIRA GALIBERT, portadora da Cédula de Identidade RG n.xx1487x SSP/MT, inscrito no CPF sob n. xxx.120.131-xx. b) Fiscal Suplente: EZEQUIEL DA SILVA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob n. XXX.768.261-XX. SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. a) Fiscal: DALVA ROSA GOMES PINHEIRO, inscrito no CPF sob n. XXX.323.481-XX, matrícula n.135554. b) Fiscal Suplente: ITALO RHUAN MARTINS ANZIL ANDRADE, inscrito no CPF sob n. XXX.779.221-XX, matrícula n.164779. SECRETARIA DE MUNICIPAL SERVIÇO PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA. a) Fiscal: CIDOMAR DE ARRUDA VELO, inscrito no CPF sob n. XXX.811.504-XX, matrícula n.164988. b) Fiscal Suplente: ADRIANO CESAR DA SILVA BARRETO, inscrito no CPF sob n. XXX.998.641-XX, matrícula n.147724. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. a) Fiscal: ANDERSON SILVA BLANCO, matrícula n.3315. b) Fiscal Suplente: MIRO SANTANA DA SILVA, matrícula n.35882.

DATA DE ASSINATURA: 10.10.2025.

JAQUELINE FAVETTI

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

MANOELA RONDON O. BASTOS

SECRETARIA DE DES. URBANO

CONTRATANTE

RICARDO COSTA AMORIM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CONTRATANTE

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE

CELSO LUIZ PEREIRA

SECRETARIA L DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

LUCAS RIBEIRO DUCTIEVICZ

SECRETARIA DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA GERAL

CONTRATANTE

MARIO QUIDÁ NETO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATANTE

MARCOS JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATANTE

DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA

SECRETARIA L DE PLANEJAMENTO

CONTRATANTE

K. FRANK DOS SANTOS LTDA

CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO N. 127/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a Empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.694.780/0002-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º

de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 06/2025, ATA de Registro De Preço N. 53/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 17/2024 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 990920/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.021.876,42 (três milhões, vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: CONTROLADORIA GREAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDARIA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. URBANO FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500/01501/0154. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, ou seja, por até 5 (cinco) anos obedecendo ao disposto na lei pertinente, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada, conforme disposto no artigo 152 do Decreto Municipal 81/2023, respeitada ainda a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como gestor e fiscais do contrato os seguintes servidores: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a) Fiscal: MARIA CAROLINA DE FRANÇA, inscrita no CPF sob n. XXX.581.091-XX, matrícula n.147267 b) Fiscal Suplente: CLAUDIO MARINHO CORRÊA, inscrito no CPF sob n. XXX.868.051-XX, matrícula n.147259. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. a) Fiscal: ELINILTON CLEBSON MIRANDA, inscrito no CPF sob n.xxx.261.861-xx, matrícula n.13656. b) Fiscal Suplente: GEISIANE DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.089.151-XX, matrícula n.143150. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. a) Fiscal: DEVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.166276. b) Fiscal Suplente: TIAGO GONÇALO DE CAMPOS, matrícula n.154511. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA. a) Fiscal: JOÃO PAULO ALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF sob n. XXX.050.511-XX, matrícula n.163758. b) Fiscal Suplente: PHILIPPE HENRIQUE ARAUJO FRANÇA, inscrito no CPF sob n. XXX.403.321-XX, matrícula n.95582. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. a) Fiscal: JOCILEIZE ANCÂNTARA RONDON E SILVA, inscrita no CPF sob n. XXX.927.031-XX, matrícula n.109.146. b) Fiscal Suplente: LUCILENE DA COSTA, inscrita no CPF sob n.xxx.794.081-xx, matrícula n.118841. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABILITAÇÃO. a) Fiscal: ERICSSON LEONARDO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.405.061-XX, matrícula n.163985. b) Fiscal Suplente: VALDERI CARNEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.037.031-XX, matrícula n.143084. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. a) Fiscal: LUCIANA FABRÍCIA ROSA BARROS, matrícula n.143290. b) Fiscal Suplente CARLOS MAGNO OTÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula n.143169. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. a) Fiscal: MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, inscrito no CPF sob n. XXX.579.981-XX, matrícula n.86891. b) Fiscal Suplente: ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS, inscrito no CPF sob n. XXX.173.021-XX, matrícula n.151824. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. a) Fiscal: DORACI EVA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.498.301-XX, matrícula n.11171. b) Fiscal Suplente: JOÃO SIDNEY FERRAZ LEITE, inscrita no CPF sob n. XXX.659.971-XX, matrícula n.160328. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL a) Fiscal: ALEXANDER GOUVEIA ORTIZ, inscrito no CPF n. XXX.424.901-XX, matrícula n.1856. b) Fiscal Suplente: JOÃO JOSÉ MENDANHA CARDOSO, portador (a) da Cédula de Identidade RG n. xx456x SSP/MT, inscrita no CPF sob n.xxx.019.301-xx, matrícula n.22429. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E TURISMO. a) Fiscal: LORHAYNE CRISTYNNNE OLIVEIRA GALIBERT, portadora da Cédula de Identidade RG n.xx1487x SSP/MT, inscrito no CPF sob n. xxx.120.131-xx. b) Fiscal Suplente: EZEQUIEL DA SILVA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob n. XXX.768.261-XX. SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. a) Fiscal: DALVA ROSA GOMES PINHEIRO, inscrito no CPF sob n. XXX.323.481-XX, matrícula n.135554. b) Fiscal Suplente: ITALO RHUAN MARTINS ANZIL ANDRADE, inscrito no CPF sob n. XXX.779.221-XX, matrícula n.164779. SECRETARIA DE MUNICIPAL SERVIÇO PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA. a) Fiscal: CIDOMAR DE ARRUDA VELO, inscrito no CPF sob n. XXX.811.504-XX, matrícula n.164988. b) Fiscal Suplente: ADRIANO CESAR DA SILVA BARRETO, inscrito no CPF sob n. XXX.998.641-XX, matrícula n.147724. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. a) Fiscal: ANDERSON SILVA BLANCO, matrícula n.3315. b) Fiscal Suplente: MIRO SANTANA DA SILVA, matrícula n.35882.

DATA DE ASSINATURA: 10.10.2025.

JAQUELINE FAVETTI

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

MANOELA RONDON O. BASTOS

SECRETARIA DE DES. URBANO
CONTRATANTE
RICARDO COSTA AMORIM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE
MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
CONTRATANTE
LOURINEY DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE
CELSO LUIZ PEREIRA
SECRETARIA L DE VIAÇÃO E OBRAS
CONTRATANTE
LUCAS RIBEIRO DUCTIEVICZ
SECRETARIA DE SERVIÇOS
CONTRATANTE
DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
CONTROLADORIA GERAL
CONTRATANTE
MARIO QUIDÁ NETO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATANTE
MARCOS JOSÉ DA SILVA
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CONTRATANTE
DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA
SECRETARIA L DE PLANEJAMENTO
CONTRATANTE
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO N. 128/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a Empresa VITTA FLEX – IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.174.668/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 06/2025, ATA de Registro De Preço N. 53/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 17/2024 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 990920/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais eletroeletrônicos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 90.915,00 (noventa mil, novecentos e quinze reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: CONTROLADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. URBANO FONTE: 0150. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500/01501/0154. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, ou seja, por até 5 (cinco) anos obedecendo ao disposto na lei pertinente, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada, conforme disposto no artigo 152 do Decreto Municipal 81/2023, respeitada ainda a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como gestor e fiscais do contrato os seguintes servidores: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a) Fiscal: MARIA CAROLINA DE FRANÇA, inscrita no CPF sob n. XXX.581.091-XX, matrícula n.147267

b) Fiscal Suplente: CLAUDIO MARINHO CORRÊA, inscrito no CPF sob n. XXX.868.051-XX, matrícula n.147259. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. a) Fiscal: ELINILTON CLEBSON MIRANDA, inscrito no CPF sob n. xxx.261.861-xx, matrícula n.13656. b) Fiscal Suplente: GEISIANE DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.089.151-XX, matrícula n.143150. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. a) Fiscal: DEVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.166276. b) Fiscal Suplente: TIAGO GONÇALO DE CAMPOS, matrícula n.154511. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA. a) Fiscal: JOÃO PAULO ALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF sob n. XXX.050.511-XX, matrícula n.163758. b) Fiscal Suplente: PHILIPPE HENRIQUE ARAUJO FRANÇA, inscrito no CPF sob n. XXX.403.321-XX, matrícula n.95582. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. a) Fiscal: JOCILEIZE ANCÂNTARA RONDON E SILVA, inscrita no CPF sob n. XXX.927.031-XX, matrícula n.109.146. b) Fiscal Suplente: LUCILENE DA COSTA, inscrita no CPF sob n. xxx.794.081-xx, matrícula n.118841. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABILITAÇÃO. a) Fiscal: ERICSSON LEONARDO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.405.061-XX, matrícula n.163985. b) Fiscal Suplente: VALDERI CARNEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.037.031-XX, matrícula n.143084. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. a) Fiscal: LUCIANA FABRÍCIA ROSA BARROS, matrícula n.143290. b) Fiscal Suplente: CARLOS MAGNO OTÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula n.143169. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. a) Fiscal: MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, inscrito no CPF sob n. XXX.579.981-XX, matrícula n.86891. b) Fiscal Suplente: ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS, inscrito no CPF sob n. XXX.173.021-XX, matrícula n.151824. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. a) Fiscal: DORACI EVA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito no CPF sob n. XXX.498.301-XX, matrícula n.11171. b) Fiscal Suplente: JOÃO SIDNEY FERRAZ LEITE, inscrita no CPF sob n. XXX.659.971-XX, matrícula n.160328. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL a) Fiscal: ALEXANDER GOUVEIA ORTIZ, inscrito no CPF n. XXX.424.901-XX, matrícula n.1856. b) Fiscal Suplente: JOÃO JOSÉ MENDANHA CARDOSO, portador (a) da Cédula de Identidade RG n. xx456x SSP/MT, inscrita no CPF sob n. xxx.019.301-xx, matrícula n.22429. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E TURISMO. a) Fiscal: LORHAYNE CRISTYNNNE OLIVEIRA GALIBERT, portadora da Cédula de Identidade RG n. xx1487x SSP/MT, inscrito no CPF sob n. xxx.120.131-xx. b) Fiscal Suplente: EZEQUIEL DA SILVA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob n. XXX.768.261-XX. SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. a) Fiscal: DALVA ROSA GOMES PINHEIRO, inscrito no CPF sob n. XXX.323.481-XX, matrícula n.135554. b) Fiscal Suplente: ITALO RHUAN MARTINS ANZIL ANDRADE, inscrito no CPF sob n. XXX.779.221-XX, matrícula n.164779. SECRETARIA DE MUNICIPAL SERVIÇO PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA. a) Fiscal: CIDOMAR DE ARRUDA VELO, inscrito no CPF sob n. XXX.811.504-XX, matrícula n.164988. b) Fiscal Suplente: ADRIANO CESAR DA SILVA BARRETO, inscrito no CPF sob n. XXX.998.641-XX, matrícula n.147724. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. a) Fiscal: ANDERSON SILVA BLANCO, matrícula n.3315. b) Fiscal Suplente: MIRO SANTANA DA SILVA, matrícula n.35882.

DATA DE ASSINATURA: 10.10.2025.

JAQUELINE FAVETTI

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

MANOELA RONDON O. BASTOS

SECRETARIA DE DES. URBANO

CONTRATANTE

RICARDO COSTA AMORIM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

CONTRATANTE

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE

CELSO LUIZ PEREIRA

SECRETARIA L DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

LUCAS RIBEIRO DUCTIEVICZ

SECRETARIA DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA



CONTROLADORIA GERAL
CONTRATANTE
MARIO QUIDÁ NETO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATANTE
MARCOS JOSÉ DA SILVA
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CONTRATANTE
DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA
SECRETARIA L DE PLANEJAMENTO
CONTRATANTE
VITTALEX – IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA – EPP
CONTRATADA

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 195/2021

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60 e, de outro lado, o senhor JOÃO CAETANO ROSA, inscrito no CPF n. XXX.072.881-XX o senhor JOÃO CAETANO ROSA, inscrito no CPF n. XXX.072.881-XX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93 e suas atualizações, ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela Lei n. 12.112/2009, Ato de Dispensa de Licitação n. 60/2021, no Termo de Contrato n. 195/2021, na devida justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 1064433/2025. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente a locação de imóvel urbano comercial, destinado único e exclusivamente para alojar a Unidade de Saúde do CAPS Álcool e Drogas – AD Tipo III do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 115.659,24 (cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 0150/0160/01621. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento. A saber 27/10/2025 à 27/10/2026. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato: FISCAL DE CONTRATO: o servidor AMIL GOMES DE SIQUEIRA, inscrito na matrícula n. 174143. SUPLENTE DE FISCAL: o servidor IRINEU SILVA MENDES inscrito no CPF n. XXX.124.041-XX.

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2025

LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO
JOÃO CAETANO ROSA
LOCADOR

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 192/2021

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60 e, de outro lado, o LUCIO DUARTE GUIMARAES, inscrito no CPF n. XXX.616.211-XX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Este Termo Aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93 e suas atualizações, ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela Lei n. 12.112/2009, Ato de Dispensa de Licitação n. 57/2021, no Termo de Contrato n. 192/2021, na devida justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 1063678/2025. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente a locação de um imóvel urbano do tipo residencial, localizado na Rua 24 de Maio, n. 303, Centro Sul, Várzea Grande – MT, CEP n. 78.110-215, destinado único e exclusivamente para alojar a UNIDADE DE SAÚDE CAPS AD III 24 HORAS do Município de Várzea Grande. VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 118.481,40 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE, FONTE: 0150/0160/01621. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento. A saber 28/10/2025 à 28/10/2026. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato: FISCAL DE CONTRATO: o servidor AMIL GOMES DE SIQUEIRA, inscrito na matrícula n. 174143. SUPLENTE DE FISCAL: o servidor YASSER BARACAT BARROS, inscrito na matrícula n. 174987.

DATA DE ASSINATURA: 23.10.2025.

LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO
LUCIO DUARTE GUIMARAES
LOCADOR

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 1.144/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) secretaria de administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
LUCIANA RAMOS PEREIRA BARRETO	28500	2385 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	897891/2023	15 (quinze)	2017/2022	22/10/2025 a 05/11/2025
NATALIA CARDOSO NUNES DA SILVA	135489	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	973696/2024	90 (noventa)	2019/2024	03/10/2025 a 31/12/2025
ROSEIR BRANDÃO DIONISIO	41212	432 - GUARDA MUNICIPAL	1059774/2025	90 (noventa)	2020/2025	13/10/2025 a 10/01/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA/SGP Nº 1142/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1081679/25 1046978/25,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores, sem ônus para a remuneração.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
AMANDA OVIEDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE	134361	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10 (dez)	04/09/2025 à 13/09/2025
LUCILIA SIQUEIRA DA SILVA	28978	2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14 (quatorze)	23/04/2025 à 06/05/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA/SGP Nº 1143/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1088161/25 1050920/25

1046978/25 1048307/25,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores, com ônus da remuneração.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
VALDETE GONCALVES DA SILVA	132776	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	30	26/09/2025 à 25/10/2025
INGRID RODRIGUES DE MORAES	19749	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	30	12/05/2025 à 10/06/2025
SUELLEN BORGES DE AMORIM	132345	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	60	05/05/2025 à 03/07/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Justificativa

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n 1089847/2025

O Município de Várzea Grande/MT, na qualidade de órgão participante desde a fase inicial do procedimento licitatório conduzido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES, torna pública a sua anuência e utilização à **ANUENCIA** da Ata de Registro de Preços n. 012/2025, Pregão Eletrônico n. 007/2025 firmada pelo Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá- CIDES cujo objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo fungíveis é necessário afim de atender as constantes solicitações das secretarias e unidades das prefeituras do município integrantes do consorcio tendo como vencedora a empresa Claudia E. de O. Pereira, CNPJ: 12.213.274/0001-48.

Os quantitativos a serem contratados pelo Município de Várzea Grande/MT foram expressamente previstos no Estudo Técnico Preliminar do processo licitatório originário do CIDES, razão pela qual não se trata de adesão tardia (“carona”), mas de participação plena e formalmente reconhecida.

Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Jaqueline Favetti

Secretariá (Interina) Municipal de Administração

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 1133/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 045/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 22 de outubro de 2025.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração interina

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 331/2025/GAB/SMECEL

Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com as disposições do artigo 79, I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 329/2025/GAB/SMECEL**, referente a alteração do Inciso IV do Edital nº 14/2025/GS/SMECEL, que trata do Processo Seletivo Para Provimento de Função de Diretor das Unidades Educacionais do Município de Várzea Grande-MT, publicado em 29/10/2025, na Edição nº 370, página 07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 31 de outubro de 2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 57, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 322, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência do Notificação a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
Estrutura Silva Ltda	18.548.470/0001-50	Notificação nº 20250000533, de 30 de outubro de 2025.
Estrutura Silva Ltda	18.548.470/0001-50	Notificação de Lançamento de ISSQN nº 20250147691/2025, de 22 de setembro de 2025.
A L Estruturas Metálicas Ltda	34.733.131/0001-08	Notificação de Lançamento de ISSQN nº 20250147731/2025, de 01 de outubro de 2025.

Rozineu Felipe da Costa	35.891.160/0001-52	Notificação nº 20250000535, de 31 de outubro de 2025.
Martore Representações Ltda	22.446.248/0001-13	Notificação nº 20250000537, de 31 de outubro de 2025.
Evanilce Pires dos Sasntos Refrigeração	22.677.848/0001-92	Notificação nº 20250000539, de 31 de outubro de 2025.
Injetronic Diesel Manutenção e Reparação	26.722.773/0001-75	Notificação nº 20250000541, de 31 de outubro de 2025.
Injetronic Diesel Manutenção e Reparação	26.722.773/0001-75	Notificação nº 20250000542, de 31 de outubro de 2025.
Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária		
Nome: Adriana Schlitter		
Matrícula: 86790		
Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal		

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 56, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 315, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência das Notificações Fiscais a seguir identificadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
Injetronic Diesel e Manutenção e Reparação	26.722.773/0001-75	Termo de Exclusão do Simples Nacional nº143/2025, de 31 de outubro de 2025.

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	
Nome: Adriana Schlitter	
Matrícula: 86790	
Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal	

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 55, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 322, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência do Notificação a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOTIFICAÇÃO Nº	DATA
MECANICA IMIGRANTES LTDA	12.194.318/0001-30	20250000514	29/10/25
LEANDRO JOSE FILIPIN	08.223.969/0001-33	20250000517	29/10/25
N A CERTIFICAÇÃO DIGITAL	26.995.881/0001-11	20250000522	30/10/25
N A S C I M E N T O CONTABILIDADE LTDA	13.443.566/0001-30	20250000526	30/10/25

E DOS SANTOS ORIGA LTDA	35.009.334/0001-00	20250000536	31/10/25
BRUNO APARECIDO MAZA	24.999.645/0001-48	20250000538	31/10/25
Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária			
Nome: André Ferruci			
Matrícula: 160.128			
Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal			

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 54, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 315, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência da Notificação Fiscal a seguir identificada.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CPF	Notificação
ANA DA SILVA CASTANHO MAX	128.796.901-10	Notificação de Lançamento de ISS de Obras, imóvel 521053.

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	
Nome: Mário Marcio de Almeida Barros	
Matrícula: 34429	
Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal	

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência de Atenção Secundária

Portaria

Portaria GAB/SMS/VG Nº 213, de 06 de OUTUBRO de 2.025.

Designação da Responsabilidade Técnica pelo AEER- AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADO REGIONALIZADO do **CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAUDE – CES** da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como Responsável Técnica pelo AEER do **CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAUDE – CES** da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande (SMS/VG), a servidora **VANESSA MATIAS SOUZA DUARTE - FISIOTERAPEUTA CONCURSO** - Matrícula **Nº 84216**, CONSELHO: Nº 9 191177F a partir de **01 de OUTUBRO DE 2025**.

Art. 2º- Destituir como Responsável Técnica pelo AEER do **CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAUDE – CES** da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande (SMS/VG), a servidora - **ADRIANA APARECIDA FERREIRA LIMA DIAS- ENFERMEIRA – CONTRATO – COREN-MT – 76864, a partir de 01 de OUTUBRO DE 2025;**

Art. 1º – As atribuições do Responsável Técnico são:

- I – Planejar e coordenar as ações de saúde do Setor;
- II – Elaborar, implantar e/ou implementar, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos;
- III – Elaborar mecanismos eficientes e resolutivos que aprimorem o atendimento, monitoramento e avaliação dos indicadores;
- IV – Cooperar com a Gestão, Coordenação e/ou Gerencia da unidade / organograma do estabelecimento de saúde;
- V– Realizar outras ações designadas pela Superintendência de Atenção Secundária.

Art. 3º – Esta Portaria produz efeito desde a data de 01 de OUTUBRO de 2025; Várzea Grande, 06 de OUTUBRO de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

PORTARIA Nº 256/2025

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **DANIELLE CRISTINA LORENZON** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez dias) de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, no período de **03/11/2025 à 12/11/2025**, à servidora **DANIELLE CRISTINA LORENZON**, cargo de Assistente social da Previdência, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – **PREVIVAG**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 31 de outubro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE - PREVIVAG

PORTARIA N.º 254/2025

“Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 032/2025, que trata da concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. IEDA GONÇALINA CURVO.”

A Presidente do **PREVIVAG** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34604P e;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 032/2025 que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. IEDA GONÇALINA CURVO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0409619-3 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 318.365.691-49, estável no cargo de Agente de Saúde Municipal, Classe A, Nível I, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que passe a constar nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) contando com o total de 39 (trinta e nove) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de tempo de contribuição (...)

Leia-se: (...) contando com o total de 41 (quarenta e um) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição (...)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 29 de outubro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

PORTARIA N.º 255/2025

“Dispõe sobre a instauração da Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidade funcional”.

A Presidente do **PREVIVAG** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.1036.1001702PA e;

Considerando o recebimento da Representação de Natureza Externa, Processo nº 198.406-3/2025, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), que aponta possíveis irregularidades na nomeação de servidora para o cargo de Analista da Previdência Social – Perfil Auditor de Controle Interno;

Considerando a necessidade de apurar a legalidade do ato de nomeação da servidora **Paulina Costa Marques Medeiros Miranda**, Matrícula nº 999990, ao Cargo de Analista da Previdência Social - Perfil Auditor de Controle Interno;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 233/2025/PROC/PREVIVAG, que recomenda a instauração de procedimento administrativo para a devida apuração dos fatos, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

Considerando a fundamentação contida no art. 153 da Lei Municipal nº 1.164/1991 e no art. 57, incisos IV e X, da Lei Complementar nº 4.649/2020, bem

como o despacho da Presidência deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para, no âmbito do Processo nº 2025.1036.1001702PA, apurar a legalidade da nomeação da servidora **Paulina Costa Marques Medeiros Miranda** para o cargo de Analista da Previdência Social – Perfil Auditor de Controle Interno.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

Presidente: Evila da Silva Carneiro, Matrícula nº 1310029864

Membro: Fernanda de Jesus Nascimento, Matrícula nº 201801

Membro: Robson Luiz de Figueiredo Mendonça, Matrícula nº 22025

Art. 3º A Comissão terá o **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º A Comissão deverá assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa à servidora interessada e a eventuais outros envolvidos, adotando, por analogia, o rito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, no que for compatível com a natureza investigativa deste procedimento.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, sugerindo as medidas que entender cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2025

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.